

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 20:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador JOÃO BAPTISTA PAULA; ocupou o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 17/2020, colocado em segunda discussão nenhum vereador usou a palavra, colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 17/2020 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 09 de dezembro de 2020.

Presidente da Câmera

A Discussão e Votação